



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 124/2016

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO
DO ARTIGO PRIMEIRO DA
PORTARIA Nº 122 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora **Fabricia de Souza Santos Mesquita**, a partir de 17 de novembro do ano em curso, protocolizado sob o nº 14.284/2016.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, referente ao Exercício 2016.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **17/11/2016 a 06/12/2016**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 18 de novembro de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016